

## ANEXO C

*Documento de proposta enquanto aspeto da execução do contrato*

*[a que se refere o n.º 1 do artigo 57.º]*

Primitivo Málaga González, CC n.º 277219035 com Validade até 12/06/2017, residente na Rua Ronda de Sancti Spiritus, n.º 9 , na qualidade de representante legal da Sociedade GESTION ENERGETICA DE LA BIOMASA S.L.U. e sede na Rua Avda. De la Palmera, 27 B 1ªA 41013 Sevilla (Espanha) NIF B18799742 depois de ter tomado conhecimento do objeto do contrato a concurso denominado “**Gestão técnica do sistema de produção de energia térmica para a Piscina Municipal Coberta, Pavilhão Municipal e Centro Escolar de Moimenta da Beira**”, a que se refere o convite publicado na plataforma Compras Públicas, obriga-se a cumpri-lo integralmente, em conformidade com o Caderno de Encargos e pelo preço composto pelas seguintes parcelas:

### **Preços Unitários para a Energia Térmica fornecida**

<b>Consumos medidos anuais para a Piscina Coberta</b>	<b>Valor Unitário (€/kWh)</b>
Até 200.000 kWh	0,07336 €
Até 250.000 kWh	0,07009 €
Até 300.000 kWh	0,06878 €
Até 350.000 kWh	0,06550 €
Até 400.000 kWh	0,06419 €
Até 450.000 kWh	0,06288 €
Até 500.000 kWh	0,06157 €

<b>Consumos medidos anuais para o Pavilhão Municipal</b>	<b>Valor Unitário (€/kWh)</b>
Até 140.000 kWh	0,07336 €
Até 175.000 kWh	0,07009 €
Até 210.000 kWh	0,06878 €
Até 245.000 kWh	0,06550 €
Até 280.000 kWh	0,06419 €
Até 315.000 kWh	0,06288 €
Até 350.000 kWh	0,06157 €

<b>Consumos medidos anuais para o Centro Escolar</b>	<b>Valor Unitário (€/kWh)</b>
Até 80.000 kWh	0,07336 €
Até 100.000 kWh	0,07009 €
Até 120.000 kWh	0,06878 €
Até 140.000 kWh	0,06550 €
Até 160.000 kWh	0,06419 €
Até 180.000 kWh	0,06288 €
Até 200.000 kWh	0,06157 €

### Preços Unitários para a Manutenção Programada

Piscina - Termo fixo (TFv)	1000,00 €
Pavilhão - Termo fixo (TFv)	900,00 €
Centro Escolar - Termo fixo (TFv)	700,00 €
Preço unitário (Pu)	0,0045 € / kWh

O valor estimado do contrato de acordo com o nº 4 da Cláusula 6ª do Caderno de Encargos, é de 70.036,25 (por extenso), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Mais se declara que se renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

O Prazo de Pagamento será de acordo com a Cláusula 7ª do Caderno de Encargos.

O Prazo do fornecimento será o estabelecido na Cláusula 3ª do Caderno de Encargos.

Data 10-05-2017



Assinatura